



PORTARIA Nº 1631/2022

Torna sem efeito a Portaria nº 1622/2022, de 04/07/2022, que nomeia, interinamente, Sub-Procurador de Contencioso Judicial - CC2/FG2 - CAROLINA LAMPERT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do Decreto nº 8.936/2019 de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1622/2022, de 04/07/2022, que nomeia, interinamente, Sub-Procurador de Contencioso Judicial - CC2/FG2 - CAROLINA LAMPERT, consoante memorando nº 3980/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

NOVO HAMBURGO, aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de 2022.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração